LEI Nº 2.205, DE 31 MARÇO 1995.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE ROSEIRA, DISTRITO DE CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, Inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JOÃO MANOEL DE AQUINO (SANTINHO)", a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Roseira, situada no distrito de Café, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de março de 1995.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.